

Lei nº 1.477

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1989/91.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Itabirito, para o Triênio de 1989/1991, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969 respectivamente, estima para o período, as Receitas de Capital em Cr\$ 2.426.900.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões e novecentos mil cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento da Despesa de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1989/1991, são assim distribuídos:

Receitas de Capital	1989	1990	1991
- Operações de crédito	101.000.000,00	200.000.000,00	500.000.000,00
- Alienação de Bens	3.000.000,00	6.000.000,00	15.000.000,00
- Transferências de Capital	409.100.000,00	800.000.000,00	2.000.000,00
- Outras Receitas de Capital	<u>5.550.000,00</u>	<u>10.000.000,00</u>	<u>25.000.000,00</u>
Total	518.650.000,00	1.016.000.000,00	542.000.000,00

Art. 3º - As Despesas de Capital discriminadas em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são prorrogadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte

forma:					
Código	Investimentos Câmara Munic. Órgão 01 - Gab. e Secret. Presidência	1989	Exercícios		
			1990	1991	Total

Código	Investimentos	Exercícios			
		1989	1990	1991	Tot
4120	.Equipam. e Mat. Permanente Órgão al. - Prefeit. Municipal Gabinete do Prefeito	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000
4120	.Equipam. e Mat. Permanente Departº de Administração	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.500
4120	.Equipam. e Mat. Permanente	600.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00	4.200
4390	.Diversas Transf. de Capital Departº de Administração	10.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	70.000
4120	.Equipam. e Mat. Permanente	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000
4250	.Aquisição Tit. Represent. Capital já Integralizado	1.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	7.000
4350	.Amortização Div. Fund Interna Coordenação do Abastecim.	30.000.000,00	60.000.000,00	120.000.000,00	210.000
4120	.Equipam. e Mat. Permanente Departº de Com. e Obras	8.000.000,00	16.000.000,00	32.000.000,00	56.000
4110	.Obras e Instalações	211.000.000,00	422.000.000,00	844.000.000,00	1.477.000
4120	.Equipam. e Mat. Permanente	11.400.000,00	22.800.000,00	45.600.000,00	79.800
4210	.Aquisição e desap. de Imóveis Departº de Educ. e Cultura	14.000.000,00	28.000.000,00	56.000.000,00	98.000
4110	.Obras e Instalações	35.000.000,00	70.000.000,00	140.000.000,00	245.000
4120	.Equipam. e Mat. Permanente Departº Mun. de Saúde	20.300.000,00	40.600.000,00	81.200.000,00	142.100
4120	.Equipam. e Mat. Permanente Departº de Meio Ambiente	2.700.000,00	5.400.000,00	10.800.000,00	18.900
4120	.Equipam. e Mat. Permanente	200.000,00	400.000,00	800.000,00	1.400
	Totais	346.700.000,00	693.400.000,00	1.386.800.000,00	2.426.900

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de dezembro de 1988.

Gastão Melillo
Gastão Melillo
Prefeito Municipal

Geraldo Gomes Batista
Geraldo Gomes Batista
Secretário do Prefeito